



23 JUN 2017

000350

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 23 de junho de 2017.

INDICAÇÃO 156117

Excelentíssimo Senhor Maximiliano de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

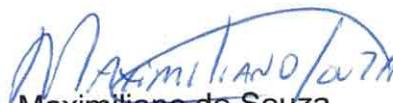
O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Que sejam adotadas medidas para a padronização do atendimento do balcão das UBS, bem como para o treinamento dos profissionais que lá atuam para melhor orientação da população.

JUSTIFICATIVA: A forma de atendimento das UBS não deve variar de bairro pra bairro, mas deve possuir padronização que melhor atenda aos interesses da comunidade, permitindo melhor controle pelo Poder Público, a fim de que consiga fiscalizar e corrigir eventuais falhas com maior prontidão.

Além disso, também é necessário que o município invista em treinamentos mensais – ou outra periodicidade que julgar adequada – do pessoal que atua nessas unidades de atendimento, a fim de que as orientações dadas à população estejam sempre aptas a resolver as demandas levadas àqueles órgãos.

É pela qualificação de seus servidores que a Administração demonstra respeito aos seus cidadãos.


Maximiliano de Souza
Vereador


26/06/17



23 JUN 2017

23 JUN 2017

Câmara de Vereadores

000349


MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 23 de junho de 2017.

INDICAÇÃO 155117

Excelentíssimo Senhor Maximiliano de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Que seja designado fiscal de trânsito para atuar em frente à Escola Municipal Dom Pedro II, no horário do término da aula no período da manhã e da tarde, a fim de controlar o fluxo de veículos e pessoas.

JUSTIFICATIVA: Na saída da Escola, as crianças e os familiares que vão buscá-las, aglomerados em grandes grupos, realizam a travessia da rua, que é bastante estreita. Como o horário coincide com o intervalo intrajornada dos trabalhadores, o fluxo de trânsito de veículos no local é intenso.

A fim de evitar acidentes e de controlar o fluxo do trânsito de pessoas e veículos no local naquele horário, garantindo a segurança de todos e a fluidez da circulação, impõe-se que o Poder Público designe fiscal de trânsito para o local, para que controle o fluxo de veículos e pessoas.

A função do fiscal de trânsito não é aumentar a arrecadação do município pela outorga de multas, mas, sim, assegurar o cumprimento da lei para que a comunidade possa ter segurança e tranquilidade.


Maximiliano de Souza
Vereador


26/06/17



23 JUN 2017

000348

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 23 de junho de 2017.

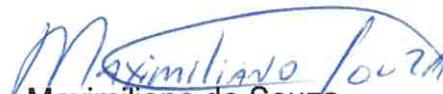
INDICAÇÃO 154117

Excelentíssimo Senhor Maximiliano de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Que seja realizado o conserto e dada continuidade à construção da calçada da avenida Presidente Vargas, ao lado do nº 968.

JUSTIFICATIVA: A qualidade da calçada determina a segurança dos transeuntes, diminuindo acidentes e outros incômodos. Além disso, trata-se de uma questão de acessibilidade, pois cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção não possuem facilidade para se deslocar em calçadas quebradas ou incompletas


Maximiliano de Souza
Vereador


26/06/17